

EXONERAR, com validade a contar de 25 de abril de 2022, **FRANCIANE MARIA DOS SANTOS SILVA**, ID FUNCIONAL Nº 5124104-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000582/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de abril de 2022, **FERNANDA ISMILDE MACHADO**, ID FUNCIONAL Nº 5124045-9, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000582/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de abril de 2022, **JOSÉ ROBERTO LUCINDO RIBEIRO**, ID FUNCIONAL Nº 5124052-1 do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000582/2022.

EXONERAR, com validade a contar de 25 de abril de 2022, **ADMIR SALES DA SILVA FILHO**, ID FUNCIONAL Nº 5126936-8, do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Esporte e Lazer. Processo nº SEI-300001/000582/2022.

NOMEAR ROSANA RODRIGUES para exercer o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado das Cidades, anteriormente ocupado por Marise de Paula Barbosa, ID Funcional 1572872-2. Processo nº SEI-330018/000562/2022.

TORNAR SEM EFEITO o Ato de 25 de Janeiro de 2022, publicado no D.O. de 25/01/2022, que nomeou **EDUARDO FREDERICO CABRAL DE OLIVEIRA**, ID FUNCIONAL Nº 2451742-9, para exercer, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Diretoria Geral de Operações Aéreas (DGOA), do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ em vaga resultante da transferência estabelecida pelo Decreto nº 47.443, de 07/01/2021. Processo nº SEI-390001/000009/2022.

NOMEAR EDUARDO FREDERICO CABRAL DE OLIVEIRA ID FUNCIONAL Nº 2451742-9, para exercer, com validade a contar de 25 de janeiro de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, do Gabinete de Segurança Institucional do Governo do Estado do Rio de Janeiro - GSI-RJ, anteriormente ocupado por Bruno Ferreira de Paula, ID Funcional nº 5112790-3/1. Processo nº SEI-390001/000009/2022.

EXONERAR, a pedido e com validade a contar de 09 de abril de 2022, **NICE SANTOS DE CARVALHO**, ID FUNCIONAL Nº 5098729-1, do cargo em comissão de Ajudante II, símbolo DAI-2, da Secretaria de Estado de Trabalho e Renda. Processo nº SEI-400001/000351/2022.

NOMEAR TIAGO DOS SANTOS SOUZA para exercer o cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1 Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude, anteriormente ocupado por FERNANDO VIGNOLI REIS, ID Funcional nº 4243173-5. Processo nº SEI150001/000579/2022.

EXONERAR FERNANDO VIGNOLI REIS, ID Funcional nº 4243173-5 do cargo em comissão de Ajudante I, símbolo DAI-1, da Secretaria de Estado de Ação Comunitária e Juventude. Processo nº SEI-150001/000579/2022.

**ATO DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 19 DE ABRIL DE 2022**

O SECRETÁRIO DE ESTADO DA CASA CIVIL, em exercício, usando das atribuições que lhe foram conferidas pelo Decreto nº 40.644, de 08/03/2007,

RESOLVE:

***NOMEAR ISABELLA RETTO BOGOSSIAN**, ID FUNCIONAL Nº 4248665-3 para exercer, com validade a contar de 19 de abril de 2022, o cargo em comissão de Assessor, símbolo DAS-8, da Secretaria de Estado de Desenvolvimento Econômico, Energia e Relações Internacionais, anteriormente ocupado por Cassiano Castro Oliveira Viana, ID Funcional nº 5104438-2. Processo nº SEI-220012/000480/2022.
*Repblicado por ter saído com incorreção no D.O. de 25/04/2022.

**APOSTILAS DO SECRETÁRIO EM EXERCÍCIO
DE 25 DE ABRIL DE 2022**

DECRETO DE 08/04/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 08/04/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/002802/2022, fica retificado para de 11 a 28 de abril de 2022, a validade da designação do Subsecretário Geral AGUINALDO BALON, ID Funcional nº 56087021-1, para, sem prejuízo de suas atribuições, responder pelo expediente da Secretaria de Estado de Casa Civil , mantidos demais termos.

ATO DE 12/04/2022 - PUBLICADO NO D.O. DE 13/04/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-150001/002802/2022, fica retificado **para 01 de abril de 2022**, a validade da nomeação de Charles Batista da Silva para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Casa Civil, mantidos demais termos.

ATO DE 23/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 24/03/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/003343/2022, fica retificado **para 20 de março de 2022**, a validade da exoneração de GERALDO FERNANDES RODRIGUES BESSA, ID Funcional nº 5027180-6, do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

ATO DE 23/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 24/03/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/003343/2022, fica retificado **para 20 de março de 2022**, a validade da nomeação de GERALDO FERNANDES RODRIGUES BESSA, ID Funcional nº 5027180-6, para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

ATO DE 23/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 24/03/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/003343/2022, fica retificado **para 20 de março de 2022**, a validade da exoneração de LUCIANA THEODORO CAIRO DOS SANTOS, ID Funcional nº 5027339-6, do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

ATO DE 23/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 24/03/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/003343/2022, fica retificado **para 20 de março de 2022**, a validade da nomeação de LUCIANA THEODORO CAIRO DOS SANTOS, ID Funcional nº 5027339-6, para exercer o cargo comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

ATO DE 23/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 24/03/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/003343/2022, fica retificado **para 20 de março de 2022**, a validade da exoneração de CÉLIA GOMES DA SILVA, ID Funcional nº 3328427-0, do cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

ATO DE 08/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 24/03/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/003343/2022, fica retificado **para 20 de março de 2022**, a validade da nomeação de CÉLIA GOMES DA SILVA, ID Funcional nº 3328427-0, para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

ATO DE 23/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 24/03/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/003343/2022, fica retificado **para 20 de março de 2022**, a validade da nomeação de CLAUDIA ALVES DA SILVA MEKKAUI, ID Funcional nº 4397984-0, para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

ATO DE 23/03/2022- PUBLICADO NO D.O. DE 24/03/2022- Tendo em vista o que consta do Processo nº SEI-030029/003343/2022, fica retificado **para 20 de março de 2022**, a validade da nomeação de BRUNO DE LIRA SILVA, ID Funcional nº 5075582-0, para exercer o cargo em comissão da estrutura da Secretaria de Estado de Educação, mantidos demais termos.

Id: 2388287

**DESPACHOS DO SECRETÁRIO
DE 25 DE ABRIL DE 2022**

PROCESSO Nº SEI-150001/009090/2022 - AUTORIZO a cessão do servidor CASSIO NOGUEIRA DE CASTRO, Inspetor de Segurança e Administração Penitenciária, ID Funcional nº 5029787-2, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Administração Penitenciária, para a Secretaria de Estado da Casa Civil, a contar de 08 de abril de 2022.

PROCESSO Nº SEI-150001/008079/2022 - AUTORIZO a cessão do SUBTENENTE BM Q06/AxE/08 ELTON DE AMORIN GUIMARÃES, RG 42.983 e Id Funcional 9339743-3, do Quadro de Pessoal da Secretaria de Estado de Defesa Civil, para a Assembleia Legislativa do Estado do Rio de Janeiro - ALERJ/Gabinete do Deputado Luís Martins, com ônus para o órgão cessionário, consoante os termos do Decreto nº 47 de 27/12/2018.

Id: 2388285

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE ADMINISTRAÇÃO
SUPERINTENDÊNCIA DE CONTRATOS E COMPRAS**

ATO DA SUPERINTENDENTE

PORTARIA SECC/SUPCC Nº 196 DE 19 DE ABRIL DE 2022

**DESIGNA SERVIDORES PARA COMPOR A
COMISSÃO DE GESTÃO, ACOMPANHAMENTO
E FISCALIZAÇÃO.**

A SUPERINTENDENTE DE CONTRATOS E COMPRAS DA SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL, no uso das atribuições que lhe foram conferidas pelo art. 1º da Resolução SECC nº 14, de 12 de novembro de 2020,

CONSIDERANDO:

- o disposto no art. 58, inciso III, da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, o qual estabelece o dever-poder de a Administração Pública fiscalizar a execução dos contratos administrativos;
- o disposto no art. 67 e parágrafos da Lei Federal nº 8.666, de 21 de junho de 1993, que determina que a fiscalização da execução do contrato administrativo far-se-á por representantes da Administração Pública especialmente designado;
- o disposto no art. 6º do Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016;
- o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021; e
- o disposto no Processo nº SEI-150001/008765/2020;

RESOLVE:

Art. 1º - Designar os servidores abaixo relacionados para compor a Comissão de Gestão, Acompanhamento e Fiscalização do Contrato nº 006/2022 firmado entre a SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL e a empresa AMBIS CONTROLE DE PRAGAS E SERVIÇOS LTDA.

GESTOR:

Ana Lúcia Raquel Vieira Góes Pontes, ID Funcional nº 5117607-6.

FISCAIS:

Tatiana Lobo Da Silva, ID Funcional nº 51223005-8;
Luiza De Andrade Figueira Rache, ID Funcional nº 5095161-0
Maria Carolina Barreto, ID Funcional nº 5097196-4, sob a presidência do primeiro.

SUPLENTE:

Cristiane Maria Bittencourt Suzuki, ID Funcional nº 5015168-1.
Art. 2º - O gestor e os fiscais ora designados deverão observar e cumprir as regras estabelecidas pelo Decreto Estadual nº 45.600, de 16 de março de 2016, que regulamenta a gestão e a fiscalização das contratações no âmbito do Poder Executivo do Estado do Rio de Janeiro, especialmente, os artigos 12 e 13 da referida norma, bem como o disposto na Resolução SECC nº 28, de 01 de março de 2021, que estabelece normas internas relativas à atuação do gestor e fiscais de contratos no âmbito da Secretaria de Estado da Casa Civil.

Art. 3º - O gestor e os fiscais ora designados deverão realizar curso de gestão e fiscalização de contratos e, posteriormente apresentar o respectivo certificado à Superintendência de Recursos Humanos.

Art. 4º - Esta Portaria entrará em vigor na data de sua publicação.
Rio de Janeiro, 19 de abril de 2022

**DÉBORA PEÇANHA GONÇALVES
Superintendente de Contratos e Compras**

Id: 2387854

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.04.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-03/10000459/2006 - MANTENHO o despacho index 22435477, publicado no DO de 30/09/2021 - index 22904828, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor EDMILSON RIBEIRO GOMES, ID Funcional 19830262, 1º Sargento PM, vínculo 1 (SEPM) - inativo e Agente de Segurança Socioeducativo, vínculo 2 (SEEDUC) - inativo, em razão da inacumulatividade deste último cargo. Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplog 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, AUTOMATICAMENTE na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de recurso administrativo àquele Conselho, ressaltando que não fora requerido efeitos suspensivos ao referido pedido de reconsideração, e não fora vislumbrada as condicionantes do artigo 58 da Lei 5.427 de 2009, sendo assim, afasto a atribuição dos efeitos suspensivos de ofício e quanto a possibilidade de novo requerimento, para essa instância, houve preclusão, conforme artigo 23 da Lei 5.427 de 2009.

PROCESSO Nº SEI-030040/001718/2021 - MANTENHO o despacho index 24939874, publicado no DO de 23/12/2021, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos do servidor VALMIR DA SILVA FERNANDES, ID Funcional 32468547, Animador Cultural, vínculo 1 (SE-EDUC) e Animador Cultural, matrícula 902-4 (Prefeitura Municipal de Lage do Muriaé). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplog 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, AUTOMATICAMENTE na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de recurso administrativo àquele Conselho, ressaltando que não fora requerido efeitos suspensivos ao referido pedido de reconsideração, e não fora vislumbrada as condicionantes do artigo 58 da Lei 5.427 de 2009, sendo assim, afasto a atribuição dos efeitos suspensivos de ofício e quanto a possibilidade de novo requerimento, para essa instância, houve preclusão, conforme artigo 23 da Lei 5.427 de 2009.

PROCESSO Nº SEI-080001/021614/2020 - MANTENHO o despacho index 11979249, publicado no DO de 28/01/2021, que considerou **ILÍCITA** a acumulação de cargos da servidora ELAINE ITIENE DOS PASSOS, ID Funcional 30288169, Técnico de Laboratório, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Laboratório, matrícula: 3280/81 (Prefeitura Municipal de Queimados). Cumpra-se o determinado no item 15.7 e 15.8 da Resolução Seplog 109 de 09 de maio de 2008 e, em ato contínuo, encaminhem-se este processo ao Conselho de Recursos Administrativos do Estado do Rio de Janeiro - CRASE/RJ, AUTOMATICAMENTE na forma do disposto no item 15.6 da mesma Resolução, para que seja apreciado o pedido de reconsideração, na forma de recurso administrativo àquele Conselho, ressaltando que não fora requerido efeitos suspensivos ao referido pedido de reconsideração, e não fora vislumbrada as condicionantes do artigo 58 da Lei 5.427 de 2009, sendo assim, afasto a atribuição dos efeitos suspensivos de ofício e quanto a possibilidade de novo requerimento, para essa instância, houve preclusão, conforme artigo 23 da Lei 5.427 de 2009.

Id: 2387866

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
SUBSECRETARIA DE GESTÃO DE PESSOAS**

**DESPACHOS DO SUBSECRETÁRIO
DE 07.04.2022**

PROCESSO Nº SEI-E-03/004/2002/2014 - GRAZIELA DE SÁ MACHADO ARAUJO MIRANDA, ID Funcional 42192501, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 5 (SEEDUC) e Professor I Ciências, matrícula 982101 (Prefeitura Municipal de São João da Barra).

PROCESSO Nº SEI-030035/007188/2021 - LUCIANNA ALONSO GOMES, ID Funcional 36367320, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor II, matrícula 200.963-7 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/10302445/2012 - ROBERTA SANTANA BARROSO FERREIRA, ID Funcional 43240577 Professor Docente I - 16 horas, vínculos 1 e 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-E-03/3610136/2006 - NAZARETH DOS SANTOS MELLO, ID Funcional 42537673, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I, matrícula 209.581-8 Inativo (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-E-03/007/4909/2015 - DANIEL JOSE DE LIMA FILIPE, ID Funcional 43767656, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor Docente I - 30 horas, vínculo 2 (SEEDUC).

PROCESSO Nº SEI-030037/001649/2022 - JOSELENE MARIA VIANA GOMES, ID Funcional 34577327, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Educação Física, matrícula 234.851-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030035/005273/2021 - SERGIO LUIZ MAIA, ID Funcional 37341570, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor I - Geografia, matrícula 138.270-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030030/006390/2021 - SILVIA REGINA MAGALHÃES RAMOS GRANELLS, ID Funcional 39343286, Professor Docente II, vínculo 1 (SEEDUC) e Professor (A) II, matrícula 606 (Instituto de Benefícios e Assistência aos Servidores Municipais de Araruama - IBASMA).

LÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea “a” da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-030036/004518/2021 - AMANDA FARIA DE FIGUEIREDO, ID Funcional 41885023, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 2 (SEEDUC) e Tecnólogo-Formação (Bióloga), matrícula 152903 (Universidade Federal do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea “b” da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-080004/000919/2021 - MARILENE SANTOS DE ARAUJO, ID Funcional 21110247, Auxiliar de Enfermagem, vínculo 1 (IASERJ) e Técnico de Enfermagem, matrícula 109272 (Prefeitura Municipal de Duque de Caxias).

PROCESSO Nº SEI-08/002/002818/2019 - TANIA TALIA MAZZEO NORTE, ID Funcional 8758646, Médico, vínculo 1 (Fundação Leão XIII) - inativo e Médico, vínculo 2 (SES) - ativo.

LÍCITA a acumulação de cargos pelas servidoras, nos termos do art. 37, inciso XVI, alínea “c” da CRFB/1988.

PROCESSO Nº SEI-270141/000118/2021 - FRANCISCO ARTHUR DE SOUZA OLIVEIRA, ID Funcional 20175078, Tenente Coronel BM/Médico, vínculo 1 (CBMERJ) e Médico III-24 horas, matrícula 6421 (Prefeitura Municipal de Campos dos Goytacazes).
LÍCITA a acumulação de cargos pelo servidor, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, alínea “c”, da CRFB/1988 em conjunto com o artigo 42 do mesmo diploma legal e ainda, com o artigo 142, §3º, VIII, com nova redação dada pela Emenda Constitucional nº 77 de 2014.

PROCESSO Nº SEI-040161/006467/2020 - ADRIANA CRISTINA DE BRITO, ID Funcional 26387115, Cabo BM, vínculo 1 (CBMERJ) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 233.158-5 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

LÍCITA a acumulação de cargos pela servidora, conforme dispõe o artigo 37, inciso XVI, da CRFB/1988 c/c com o § 3º do art. 42, acrescentado pela Emenda Constitucional nº 101, de 04 de julho de 2019.

PROCESSO Nº SEI-030036/004831/2021 - ANDRÉ LUIZ SILVA DE SOUZA, ID Funcional 50353055, Professor Docente I - 30 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Secretário Escolar, matrícula 272.254-4 (Prefeitura da Cidade do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-080001/017248/2020 - LERIAN DE SOUZA DE AZEVEDO, ID Funcional 31690033, Auxiliar Operacional de Serviços de Saúde, vínculo 1 (SES) e Auxiliar de Enfermagem, matrícula 02004 (Fundo Municipal de Saúde do Carmo - CARMOPREV).

PROCESSO Nº SEI-030040/001825/2021 - JOILSON TEBALDI, ID Funcional 50162748, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Técnico de Atividade Judiciária, matrícula 25151 (Tribunal de Justiça do Rio de Janeiro).

PROCESSO Nº SEI-030035/004697/2021 - JOSE DOMINGOS PEREIRA DE SOUZA, ID Funcional 43683622, Professor Docente I - 16 horas, vínculo 1 (SEEDUC) e Agente Operador de Tráfego, matrícula 1551.506-3 (Companhia de Engenharia de Tráfego-CET-RIO).
ILÍCITA a acumulação de cargos pelos servidores, nos termos do art. 37, inciso XVI, da CRFB/1988.

Id: 2387864

ADMINISTRAÇÃO VINCULADA

**SECRETARIA DE ESTADO DA CASA CIVIL
CENTRO DE TECNOLOGIA DE INFORMAÇÃO E COMUNICAÇÃO
DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO**

**DESPACHO DO PRESIDENTE
DE 19/04/2022**

PROCESSO Nº SEI-120211/001283/2020 - HOMOLOGO o resultado da licitação por Pregão Eletrônico para o Registro de Preços PE - RP nº 006/2020, para aquisição de servidores de redes, com garantia de funcionamento *on-site* pelo período de 60 (sessenta) meses, conforme especificações, quantidades e exigências estabelecidas no Termo de Referência - Anexo I do Edital e seus anexos, a favor da empresa PPN TECNOLOGIA E INFORMÁTICA LTDA (CNPJ nº 05.673.799/0001-09) licitante vencedor para os Itens 1, 2, 3, 4, 5 e 6.

Id: 2387858

**DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO
DO RIO DE JANEIRO**

ATO DO PRESIDENTE

PORTARIA DETRAN/RJ Nº 6216 DE 06 DE ABRIL DE 2022

DESIGNA GESTOR E GESTOR SUBSTITUTO PARA AS ATIVIDADES GERENCIAIS, TÉCNICAS E OPERACIONAIS QUE COMPÕEM O PROCESSO DE CONTRATAÇÃO; FISCAL E SUPLENTE PARA AS ATIVIDADES RELACIONADAS AO ACOMPANHAMENTO DA EXECUÇÃO DO OBJETO DO CONVÊNIO Nº 003/22.

O PRESIDENTE DO DEPARTAMENTO DE TRÂNSITO DO ESTADO DO RIO DE JANEIRO - DETRAN/RJ, no uso de suas atribuições legais, tendo em vista o que consta no processo nº SEI-160045/001234/2020, e